

MATRÍCULA
10.725
DATA
05/03/79

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
5.º OFÍCIO
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
FOLHA N.º

REGISTRO ANTERIOR
R-2- 1.341, L.º 2
deste cartório.

IMÓVEL : Fração ideal de 0,94/13, do lote número 10-A (dez-A) do quarteirão 15-D (quinze-D), da 6a. seção suburbana, com área total de 591m², sendo 18,00m de frente para a rua Januária, 18m de um lado e 37,50m de outro lado, de formato irregular, demais limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva e o apartamento de número 502, àquela fração ideal correspondente, com área útil de 91,11m², 19,84m² de área comum, área de estacionamento de 15,84m², totalizando 126,79m², na forma da Convenção de Condomínio do Edifício Humberto Cançado, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, sito à rua Januária, nº 480, nesta capital.

PROPRIETARIA: ORGANIZAÇÃO SANTOS CANÇADO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

R-1- 10.725 Prot. 15.607 - 05/03/79 - **TRANSMITENTE**: ORGANIZAÇÃO SANTOS CANÇADO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CGC número 17 159 302/0001-00, com sede nesta capital. **ADQUIRENTE**: OSVALDO HONÓRIO DA CUNHA, comerciante, cpf 024 234 646/49, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. **COMPRA E VENDA COM HIPÓTECA**. Contrato particular de 23 de fevereiro de 1.979. Preço: Cr\$910.000,00. O outorgado comprador declarou conhecer e se obrigou à Convenção de Condomínio do Edifício Humberto Cançado, em todos os seus termos, cláusulas e condições. Dou fê. scm. O Oficial,

R-2- 10.725 - Prot. 15.607 - 05/03/79 - **DEVEDOR**: OSVALDO HONÓRIO DA CUNHA, já qualificado. **CREDORA**: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual, com sede nesta capital, CGC nº 17 176 033/0001-90, no ato do contrato representada por seu chefe do serviço de financiamentos habitacionais, em exercício, Rosângela Maria Yeziane de Carvalho, HIPÓTECA, Contrato particular de 23 de fevereiro de 1.979, Valor da dívida confessada; Cr\$726.000,00

(continuação) : 2.221,40627 UPC. Número das prestações, juros e vencimento das prestações: 180 prestações mensais e consecutivas calculadas a juros de 10% ao ano, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), cujo valor a primeira delas é, na data do contrato de Cr\$12.144,83, correspondente a 37,16060 UPC vencendo a primeira delas em 30.03.79; estando incluído na prestação o valor dos seguros previstos no SFH. A taxa efetiva anual é de 10,472%. Valor do imóvel para os efeitos do artigo 818, do Código Civil: Cr\$947.000,00 : 2.897,61948 UPC. Plano de Equivalência Salarial. Época do reajustamento da prestação: 60 dias após o aumento do salário mínimo. Primeira hipoteca. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. scm. O Oficial,

AV-3-10.725- Prot.15.607 - 05/03/79 - Certifico que foi emitida CEDULA HIPOTECARIA de número 14.276, série AR, datada de 23.02.79. Grau da hipoteca: primeiro. Emitente e favorecida: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificada. Devedor: OSVALDO HONORIO DA CUNHA, já qualificado. Valor da dívida: Cr\$ - Cr\$726.000,00 a serem pagos em 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 30.03.79, no valor de Cr\$12.144,83, aos juros de 10% ao ano. Dou fé. scm. O Oficial,

Av.4-10725. DATA:26/08/94. CAUÇÃO. Certifico que a Cédula Hipotecária a que se refere a Av.3 supra, foi endossada ao BNH em 02/07/84, conforme campo 6.1 da mesma. Dou fé. O Oficial,

Av.5-10725. DATA:26/08/94. MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL. Certifico que o extinto BNH tem hoje como sucessora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, Decreto-Lei 759, de 12/08/69, e Decreto 93600, de 21/11/86. Dou fé. O Oficial,

Av.6-10725. DATA:26/08/94. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Certifico que fica cancelada a caução constante da Av.4 supra, em virtude de autorização dada pela credora em instrumento particular datado de 24/01/89. Dou fé. O Oficial,

Av.7-10725. DATA:26/08/94. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.2 d/matricula, em virtude de autorização dada pela credora em instrumento particular datado de 06/07/94. Dou fé. O Oficial,

Av.8-10725. DATA:26/08/94. CANCELAMENTO DE CÉDULA. Certifico que fica cancelada a Cédula Hipotecária a que se refere a Av.3 supra em virtude de autorização dada pela credora em instrumento particular datado de 06/07/94. Dou fé. O Oficial,

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 10725

FOLHA Nº

2

AV.9-10725 (OBITO) PROT.200238 de 17/12/2013
DATA:19/12/2013. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 13/09/2006 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária da Cidade de Vitória/ES, Lº C-0039-S2, fls. 036, termo 011436, arquivada, que no dia 13/09/2006 faleceu OSVALDO HONORIO DA CUNHA. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* pvc/ncm

Protocolo 200238

Data 17/12/2013

Emolumentos dos Atos.....	R\$57,74
Taxa de Fiscalização.....	R\$17,18
Recompe.....	R\$8,46
Total.....	R\$78,38

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R.10-10725 (PARTILHA) PROT.198681 de 20/11/2013
DATA:19/12/2013. Certifico espólio de OSVALDO HONORIO DA CUNHA, do qual foi inventariante Jesus Honorio da Cunha, brasileiro, aposentado, CIM-1.396.689 SSP/MG, CPF-024.226.206-63, casado sob o regime de comunhão de bens com Léa Bárbara Gomes da Cunha, brasileira, CIM-1.721.727 SSP/MG, CPF-937.828.616-04, residentes à Rua Fernão Dias, nº 105, ap. 101, Bairro Rosário, João Monlevade/MG. ADQUIRENTE: ELZIRA MARIA NASCIMENTO, brasileira, do lar, CIM-2.902.377 SSP/MG, CPF-071.808.986-35, casada sob o regime de comunhão de bens com Remon Tarcísio do Nascimento, brasileiro, CIM-634.583 SSP/MG, CPF-024.226.086-20, residentes à Rua Pedro Bicalho, nº 57, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG. TITULO: Formal de Partilha expedido em 05/07/2011 pelo Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de João Monlevade/MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Mendonça Schwartzman, processo 362.06.075828-5, sentença datada de 24/02/2011, já transitada em julgado. AVALIAÇÃO: R\$89.362,00, conforme Guia de IPTU/2013. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* pvc/ncm

Protocolo 198681

Data 20/11/2013

Emolumentos dos Atos.....	R\$970,43
Taxa de Fiscalização.....	R\$386,16
Recompe.....	R\$58,23
Total.....	R\$1.414,82

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 10725

FOLHA Nº 2

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.11-10725 (QUITACAO MUNICIPAL) PROT.200239 de 17/12/2013
 DATA:19/12/2013. Certifico de conformidade com certidão expedida em 17/12/2013 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/2000 a 11/2013. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* pvc/nem

Protocolo 200239
 Data 17/12/2013
 Emolumentos dos Atos..... R\$57,74
 Taxa de Fiscalização..... R\$17,18
 Recome..... R\$3,46
Total..... R\$78,38

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R.12-10725 (PENHORA) PROT.276181 de 11/06/2019
 DATA:03/07/2019. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HUMBERTO CANÇADO, CNPJ-42.770.487/0001-31. EXECUTADOS: ELZIRA MARIA NASCIMENTO e outros. FIEL DEPOSITÁRIO: ELZIRA MARIA NASCIMENTO. TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 12/04/2018 pelo Juízo e Secretaria da 35ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Vânia Fernandes Soalheiro, processo 0024.12.148.843-1. VALOR DA CAUSA: R\$23.774,92. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mtf/nam

Protocolo 276181 - Data 11/06/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recome	Total
Prenotação (4701-9)	1		31,09	6,65	1,86	39,60
Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8)	1	23.774,92	44,42	14,65	2,67	61,74
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		17,77	6,65	1,07	25,49
Arquivamento (8101-8)	2		11,96	3,98	0,72	16,66
ISS						5,26
Total			105,24	31,93	6,32	148,75

Dou fé. O Oficial *[assinatura]*